



COMUNICADO

Vai o presente comunicado no decurso da decisão de cancelamento do evento “SKILLS CHALLENGE PORTUGAL”, após “denúncia anónima” aludindo ao suposto não cumprimento de regras de segurança e saúde na realização do mesmo.

A Associação de Basquetebol do Porto (ABP) é uma instituição de utilidade pública que tem pautado a sua intervenção pelos mais elevados padrões de responsabilidade e idoneidade. Desde a primeira hora tem adotado uma postura proativa, cooperante e preocupada na busca de soluções que contribuam para fazer face ao difícil contexto que a sociedade atravessa e que tanto tem condicionado o desporto.

Recentemente apresentou vários contributos para o planeamento e organização de atividades que promovam e dinamizem a modalidade, procurando fidelizar os jovens praticantes perante tantos constrangimentos impostos na sua prática desportiva.

Na sequência desta sua intervenção e no passado dia 09/11/2020 emitiu um comunicado oficial no qual apresentou o projeto “SKILLS CHALLENGE PORTUGAL”, iniciativa tutelada pela própria FPB, no qual estavam estabelecidos os prazos definidos para a realização das suas diferentes fases (Fase CLUBE até 15/12/2020 e Fase ASSOCIAÇÃO até 15/01/2021).

Perante uma significativa adesão de clubes, equipas e atletas foi necessário encontrar uma solução que desse resposta a um conjunto de pressupostos e limitações, desde logo:

- Timing para realizar a FASE ASSOCIAÇÃO (até 15/01/2021);
- Salvaguarda de condições (materiais, dimensões, etc) idênticas para a realização da atividade proposta;
- Disponibilidade de recursos humanos (logística, juízes, organização);
- Disponibilidade de instalações desportivas;
- Restrições de circulação entre concelhos aos fins-de-semana;
- Dever de confinamento após as 13H00 aos fins-de-semana.

E, sobretudo, salvaguardando TODAS AS NORMAS exigidas pela DGS para a realização deste tipo de atividades.

Esclareça-se que logo no momento da 1ª divulgação da iniciativa (04/11/2020) estava referida a hipótese de centralizar esta atividade num espaço único e considerando os prazos estabelecidos, facilmente se anteveria a utilização do período de interregno escolar do Natal para o efeito.



Em devido tempo contactámos a MATOSINHOSPORT, e com ela articulámos a aplicação dum plano de contingência salvaguardando TODAS as medidas previstas nas NORMAS da DGS para a realização de atividades desportivas em recintos fechados.

Não temos dúvidas de que os/as jovens atletas presentes correram menos riscos de contágio do que habitualmente correm nos treinos nos seus clubes e os/as atletas presentes disso poderão certamente testemunhar.

Perante tal falsidade nas declarações da denúncia, somos a esclarecer:

A FIBA criou o evento “FIBA U17 SKILLS CHALLENGE 2020”.

A FPB aceitou a realização do mesmo e desafiou a ABP para a sua concretização.

A ABP, juntamente com a FPB e todas as restantes Associações do país, foram unânimes em que se deveria colocar em prática em Portugal um evento onde se pudesse avaliar a técnica individual dos nossos/as atletas.

A ABP pensou e teve em conta todas as medidas de prevenção de risco que devem ser tidas em conta neste tipo de situações.

A ABP não promoveu até hoje, qualquer tipo de evento que pudesse, sequer, beliscar as diretrizes adotadas a nível nacional/mundial relativas a cuidados a ter com a pandemia.

A ABP e a FPB são duas instituições que sempre se pautaram pela excelência na organização de eventos e juntamente com a Câmara de Matosinhos já promoveram, por nomeação direta da FIBA, provas tais como Convenção Mundial do Minibasquete, bem como a organização de inúmeros Campeonatos da Europa de Basquetebol.

Por essa mesma excelência de organização, foi atribuída à ABP/FPB, em estreita colaboração com a CM Matosinhos e a MatosinhoSport, a organização de novo evento – Campeonato da Europa U16F a realizar em 2021, em Portugal!

Imbuída deste espírito de cuidado e prevenção, mas nunca esquecendo direitos e necessidades maiores, de liberdade, exercício de direitos fundamentais constitucionalmente protegidos e prática saudável de atividades – mormente desportivas – visando a formação física e intelectual de todos os cidadãos portugueses, a ABP propôs à CM Matosinhos/MatosinhoSport a realização de um evento que, segura e claramente, conseguia conciliar o bom dos dois mundos:

- Segurança e cuidados de saúde recomendados pelas autoridades competentes plenamente respeitados;
- Prática saudável de atividade desportiva pelos jovens sem colocar em causa tais cuidados de prevenção.



O evento em causa prévia e devidamente programado - sempre tendo em conta os cuidados que as próprias ABP e FPB aplicam na realização dos seus eventos, mas, mais, cuidando de não beliscar os parâmetros que neste particular (e em todas as suas atividades) a CM Matosinhos/MatosinhoSport sempre exige para a realização dos mesmos - adotou regras simples, básicas e elementares que cumprem, liminarmente, os parâmetros legalmente impostos, a saber:

- Máximo de 5 pessoas no campo durante cada evento
- 1 jogador de cada vez a fazer a “skill” sem confronto/contacto direto com qualquer outro jogador
- Obrigatoriedade de uso de máscara em todo o recinto;
- Não está permitido o acesso ao público;
- No local de check-in, só é permitida a entrada aos 5 atletas em questão, sendo feito o seu registo e sendo feito o controlo de temperatura;
- Higienização das bolas entre a participação dos/as atletas;
- Desinfecção das mãos à entrada e saída do pavilhão e também imediatamente antes de iniciar o exercício.

Pelo exposto, é por demais evidente que a “denúncia cobarde e infundada” carece de qualquer fundamento e não tem qualquer tipo de argumento para ser levada a sério.

Sabem, contudo, a ABP e a FPB que as específicas circunstâncias que se vivem promoveram uma necessidade de segurança e prevenção que têm de ser tidas em conta, isto, mesmo quando, como demonstrado, não há qualquer razão para que o chorrilho de asneiras alegado possa ser digno de atenção por parte das autoridades de supervisão.

Não podem a ABP e a FPB sequer ousar colocar em risco a sobriedade, confiança e dignidade das suas atuações anteriores, com créditos firmados, demonstrados e reconhecidos a nível internacional.

Não podem, muito menos, a ABP e a FPB expor a CM Matosinhos/MatosinhoSport a tão indecorosa situação, pela credibilidade, profissionalismo, exigência e rigor de métodos que sempre demonstrou em todos os eventos em que, juntamente com a ABP e FPB, foi dignamente diferenciada como merecedora de mais reconhecido mérito.

É que, lembrem-se os esquecidos e os cobardes, estas instituições, pela especial determinação e cooperação da CM Matosinhos, são alvo, nos dias de hoje, dos mais rasgados elogios sobre organização de eventos desportivos a nível internacional.

A ABP e FPB queriam, pelo menos e desde logo, ter tido o direito a poder exercer o seu contraditório sobre o conteúdo dos dislates referidos, para poder repor a verdade dos factos, coisa que, infelizmente, não se verificou, sendo que, ainda assim, ambas as entidades “têm” de entender e aceitar a Decisão da CM Matosinhos/MatosinhoSport face ao cenário com que a mesma foi confrontada na Denúncia apresentada.



A ABP e a FPB jamais ousarão colocar em causa ou contradizer os parâmetros legalmente regentes sobre o tema COVID-19.

Têm, no entanto, consciência de que, desde o aparecimento da pandemia, que se abate sobre a humanidade, só no ordenamento jurídico português são várias (mais do que muitas) as dezenas de decretos e leis promulgados cuja orientação e sentido útil fazem pensar o comum dos cidadãos.

Começam a aparecer as primeiras decisões de Tribunais Portugueses que colocam em causa a bondade de tais “decretos”, mormente quando os mesmos podem beliscar direitos fundamentais, constitucionalmente protegidos, como, desde logo, o direito à liberdade.

Não vai, por este caminho, a ABP, por ser esse o dos técnicos – médicos ou juristas – que melhor do que ninguém saberão dizer aquilo que, na área da saúde ou na área legal, deve ser adotado para a proteção da vida dos cidadãos.

Vão, contudo, a ABP e a FPB defender de forma acérrima e determinada aquilo que entendem ser elementos básicos da vida em sociedade e que, goste-se ou não, até ao momento ninguém demonstrou ser, de facto, cientificamente prejudicial ou plausível de risco para a vida dos cidadãos: a prática de desporto, a prática de basquetebol. Ainda mais, nas específicas circunstâncias que tal prática se estava a verificar no evento agora cancelado.

Nesse sentido - de defesa de todos os amantes do desporto e, em especial, do basquetebol, - a ABP e a FPB não podem deixar de manifestar a sua mais profunda indignação e desagrado pela forma vil, covarde e baixa como “alguém” - que não é sequer digno de ter um nome -, teve, por um lado, o atrevimento de colocar em causa a honra, bom nome e dignidade de instituições como a CM Matosinhos, a MatosinhoSport, a FPB e a ABP, e por outro lado, a baixeza de carácter e a ignorância de, sem conhecimento de causa e fundado num manancial de falsidades e mentiras, privar um número de jovens desportistas de fazer aquilo que mais amam: fazer desporto, praticar basquetebol. E isto, repete-se, de forma segura e saudável, em estrito cumprimento de todas as obrigações legais e recomendações das entidades da saúde competentes!

Neste sentido, porque se entende ser esta atitude de uma desfaçatez tal que se traduz na violação de forma infundada e ignorante, dos mais elementares direitos civis e constitucionais de um cidadão, de um desportista, de um basquetebolista, reservam-se, estas entidades – ABP e FPB -, no direito de atuar contra o infeliz iluminado autor destas atoardas, pelo mal que as mesmas causam à sociedade, logo e no momento em que se descubra se tal criatura tem nome!

Porque a ignorância também mata...



E para que, não se morrendo do mal, haja o risco de se morrer da cura...

A bem dos direitos fundamentais constitucionalmente protegidos,

A bem do Desporto,

A bem do Basquetebol,

=====

A Direção